

ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (TSS): CONTRIBUIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO E O MUNDO DO TRABALHO

*SOLIDARITY ECONOMY AND SOCIAL TECHNOLOGIES (STS):
CONTRIBUTIONS TO EDUCATION AND THE WORLD OF WORK*

Roberta Rodrigues Ponciano¹

Adriana Cristina Omena dos Santos²

RESUMO

A discussão da contribuição da economia solidária e das tecnologias sociais para a educação e o mundo do trabalho está inserida em um movimento amplo e contraditório relacionada à aplicação do conhecimento na transformação dos indivíduos e do mundo. Para adentrar nas diversas contribuições da economia solidária e das tecnologias sociais é necessário apresentar o estabelecimento de algumas relações entre as categorias *trabalho*, *educação* e *sociedade* ao delinear os fios que estão imbricados e dependentes do processo de desenvolvimento. Os desafios propostos pelas tecnologias sociais nessas áreas não se restringem apenas a mudanças pontuais, como as melhorias dos índices de emprego ou a criação de cursos educacionais profissionalizantes. Eles também envolvem transformações estruturais na conjuntura do mundo do trabalho, colaborando e auxiliando na melhoria de vida daqueles que foram e ainda são afetados pela pandemia da covid19 no Brasil.

Palavras-chave: trabalho, educação, transformação social, tecnologias sociais.

ABSTRACT

The discussion of the contribution of the solidarity economy and social technologies to education and the world of work are part of a broad and contradictory movement related to the application of knowledge in the transformation of individuals and the world. In order to understand the various contributions of the solidarity economy and social technologies, it is necessary to present the establishment of some relationships among the categories of work, education and society, by outlining the threads that are intertwined and dependent on the development process. The challenges posed by social technologies, in these areas, are not restricted to specific changes, such as improvements in employment rates or the creation of vocational courses, as they also involve structural changes in the conjuncture of the world of work, which will collaborate to improve and assist individuals who have been and are still being affected by the COVID-19 pandemic in Brazil.

Keywords: work, education, social transformation, social technologies.

JEL: J00

¹ Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED-UFU) e técnica administrativa no Instituto Federal de Goiás (IFG-Itumbiara). E-mail: roberta.ponciano@ifg.edu.br.

² Bolsista PQ junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); docente na graduação (Jornalismo) e na pós-graduação (PPGCE e PPGED) na Universidade Federal de Uberlândia (UFU); membro da Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom). E-mail: omena@faced.ufu.br.

1. INTRODUÇÃO

O debate sobre a contribuição da economia solidária e das tecnologias sociais (TSs) para a educação e o mundo do trabalho está inserido em um movimento amplo e contraditório relacionado à aplicação do conhecimento na transformação dos indivíduos e do mundo. Para tanto, não devem ser tratados apenas como categorias abstratas ou algo que esteja “a serviço” – e mais uma forma bem-elaborada de reinvenção – do capitalismo a partir da individualização de soluções ou apenas de inovações tecnológicas.

Para adentrar nas diversas contribuições das tecnologias sociais para a educação e o mundo do trabalho é necessário apresentar o estabelecimento de algumas relações entre as categorias *trabalho, educação e sociedade* ao delinear os fios que estão imbricados e dependentes do processo de desenvolvimento. Os desafios propostos pelas tecnologias sociais nessas não se restringem apenas a mudanças pontuais, como as melhorias dos índices de emprego ou a criação de cursos educacionais profissionalizantes. Eles também envolvem transformações estruturais na conjuntura do mundo do trabalho, colaborando e auxiliando aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social e que foram e ainda são afetados pela pandemia da covid19 no Brasil.

Devido às características do objeto de estudo, este artigo apresenta abordagem qualitativa de cunho bibliográfico e descritivo. Pretende-se aprofundar e entender o significado, bem como descrever, de maneira detalhada, os fenômenos pesquisados no contexto em que estão inseridos.

Nesse sentido, os indivíduos precisam compreender os desafios e as contradições que cerceiam as concepções de *tecnologias sociais, economia solidária, trabalho e educação*. Para a superação desses desafios e contradições, procura-se realizar pequenas rupturas com as mudanças na conformação da estrutura que está posta, apropriando-se assim desses mecanismos de construção de arranjos para suplantando as mazelas sociais do país.

Todavia, o cenário não é favorável diante das inúmeras ações ocorridas no contexto da pandemia da covid19 no Brasil, prejudicando tanto os indivíduos quanto o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à temática de TSs e da economia solidária, bem como à educação e aos diversos desdobramentos no mundo do trabalho. Além disso, o levantamento bibliográfico e documental permitiu observar que:

Durante os dois anos da pandemia de covid19, que, por si só, foi responsável pela retração da economia em todo o mundo, o governo brasileiro, além de se omitir no combate à doença, o que potencializou e intensificou os impactos negativos da crise sanitária, tem se empenhado sistematicamente no desmonte das instituições democráticas, no corte de direitos sociais e trabalhistas e na adoção de políticas que resultaram na ampliação da pobreza e no aprofundamento das desigualdades sociais características da sociedade brasileira. As mulheres, que historicamente ocupam posições mais vulneráveis no mercado de trabalho, foram duramente atingidas por essas circunstâncias (DIEESE, 2022, p. 1).

Mendes (2019, p. 1) confirma que “elevada parcela da população não tem atualmente acesso a emprego e trabalho e, quando o tem, sua inserção se faz em níveis insuficientes e inadequados para o alcance de uma vida digna”. Diante do desemprego crescente, dos desmontes de direitos sociais e dos avanços na perda de dignidade em vários setores do mundo do trabalho, há um aumento na quantidade de trabalhadores por conta própria, em que parcela significativa da população depende de trabalhos informais, familiares, associativos, precários e de subemprego, que se tornaram “alternativas” à sobrevivência e à crescente precarização do trabalho.

Portanto, essa forma de “des(envolvimento)” se relaciona com as TSs, por estar imbricada em um processo formativo que tem sido desestruturado ao longo dos anos. Os trabalhos se tornaram cada vez mais precários e com ações dispersas. Neles, os trabalhadores são responsabilizados sobre sua inserção ou permanência no mercado de trabalho – independentemente do contexto social e dos meios de produção vigentes – após a formação propiciada. Há também a não regulamentação trabalhista, seja por meio de trabalhos ou das legislações que ainda estão em tramitação no Congresso Nacional. Essa realidade histórica e social é desafiadora e traz em sua conjuntura diversas situações que, conforme Costa e Pelatieri (2019), vão desde a alta concentração e desigual distribuição de renda, com sazonalidade na variação de empregos e desempregos, até o aumento da informalidade.

Nesse viés, Costa e Pelatieri (2019, p. 1) argumentam que, “entre 2002 e 2014, o Brasil vivenciou um período de estruturação do mercado de trabalho com elevação do emprego com carteira assinada, da renda e redução de desemprego”. Em contrapartida, a partir de 2015, houve uma mudança significativa nesse quadro, “com aumento da desocupação e da informalidade devido à uma forte crise econômica e política” (*idem*). E, desde 2017, não houve resultados significativos para o mercado de trabalho, ainda que com “uma tímida variação positiva no PIB. A relativa estabilidade da renda média do trabalho e [a] ligeira queda do desemprego veio acompanhada de um crescimento intenso da informalidade” (*idem*).

No processo histórico do mundo do trabalho, a:

[...] reversão do comportamento do mercado de trabalho foi perversa para os trabalhadores, com aumento da precarização, do desemprego, da informalidade e do rendimento, jogando por terra os resultados positivos dos anos anteriores [...] num primeiro momento, houve a melhora da situação do mercado de trabalho brasileiro, relativa estabilidade em 2014, seguida de piora contínua até o segundo trimestre de 2019 (COSTA; PELATIERI, 2019, p. 5-6).

Assim, diante desse cenário, busca-se usar a educação para colaborar com o desenvolvimento de tecnologias sociais para serem usadas em empreendimentos solidários que fazem uso da economia solidária. Portanto, as TSs são utilizadas na economia solidária, o que as tornam necessárias por meio de relações de trabalho e “produção solidárias, em que os vínculos de compra e venda de bens e serviços, bem como produção e consumo, passam a acontecer por meio da cooperação de pessoas e empreendimentos solidários” (BARTH; ANES; BOTELHO, 2021, p. 854).

Diante disso, a economia solidária é “um modelo de produção que se caracteriza pela igualdade. Pela igualdade de direitos, os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles” (OLIVEIRA, 2008, p. 289), além de ser “uma forma social produtiva de transição e em disputa, podendo tanto avançar para um modo de produção autogestionário quanto se submeter e se tornar funcional ao capitalismo” (VARANDA; BOCAUYVA, 2009, p. 29).

É, pois, uma forma “de organização social e econômica de trabalhadoras e trabalhadores” (ADAMS *et al.*, 2011, p. 22) que se direciona conforme diversos princípios, como a “valorização do trabalho associado, da autogestão cooperativa e da sustentabilidade socioambiental, voltada para a produção, o consumo e a comercialização de bens e serviços” (ADAMS *et al.*, 2011, p. 22), com a finalidade de colaborar com “o bem viver dos participantes e suas famílias e, assim, contribuir no desenvolvimento local a fim de fortalecer uma economia a serviço da vida, com justiça social” (*idem*).

Portanto, é imprescindível superar a ideia de que a economia solidária é um artefato de superação de pobreza, num viés único de geração de trabalho e renda, simplificando ser ela

apenas uma alternativa social de melhoria de qualidade de vida. Não é apenas isso, pois vai muito além. Para tanto, deve-se ter um olhar para a sociedade em sua totalidade, que abarca também as tecnologias sociais, o trabalho e a educação.

2. TECNOLOGIAS SOCIAIS (TSS) *VERSUS* TRABALHO E EDUCAÇÃO

Articulações entre trabalho, TSs e educação devem se alinhar com os pressupostos de Lombardi (2010, p. 27) sobre a relação entre trabalho e educação – também abordada por Marx e Engels (2007) em *A ideologia alemã* – e que apresentava o trabalho como um modo de ser do homem, “como meio de produzir sua própria existência. Ao buscarem a distinção do homem dos demais animais expressaram que não é a consciência (ou cultura) que distingue os homens dos outros seres, mas o modo de produção de seus meios de vida”.

Essa questão é fundamental porque “a forma histórica de produzir a humanidade chama-se trabalho, portanto a centralidade do trabalho nas relações sociais diz respeito também à educação” (PIRES, 1997, p. 91). Ainda nesse sentido, para Lombardi (2010, p. 26), a educação é um campo da atividade humana que tem relação contraditória com o modo de produção capitalista por ser “um poderoso instrumento de formação das novas gerações para a ação política transformadora”.

Desse modo, “o trabalho, como princípio educativo, traz para a educação a tarefa de educar pelo trabalho e não para o trabalho” (PIRES, 1997, p. 91). A partir disso, alude-se à educação e, ao mesmo tempo, às TSs, pois ambas se referem a atividades humanas que envolvem diversos indivíduos em sua constituição e aplicação; logo, a primeira pode ser substituída pela segunda expressão sem perda de sentido, como no excerto abaixo:

A educação é um campo da atividade humana e os profissionais da educação não construíram esse campo segundo ideias próprias, mas em conformidade com condições materiais e objetivas, correspondendo às forças produtivas e relações de produção adequadas aos diferentes modos e organizações da produção, historicamente construídas pelos homens e particularmente consolidadas nas mais diferentes formações sociais (LOMBARDI, 2014, p. 19).

Nesse contexto, as TSs englobam características de ser uma atividade humana e ao mesmo tempo educativa na qual os indivíduos a realizam por meio do trabalho em uma relação com outros sujeitos e a natureza. Tenciona-se produzir uma ferramenta para emancipação social e para as soluções concernentes a outro modo de produção que não aquele de subordinação aos meios degradantes e de expropriação da força e do saber de trabalhadores.

Efetivamente, deve-se considerar o processo de construção das TSs, em que o trabalhador compartilha seus conhecimentos por meio da participação social para elaborar um artefato solidário em benefício próprio e da comunidade onde vive. Nesse caso, as TS são vistas como “um conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas na interação com a população e apropriados por eles” (LITS_UFRJ, 2021 [n.p.]). Essa concepção demonstra que a dimensão educativa passa o processo de trabalho em que se constroem as TSs. Nota-se que:

[...] trabalhar na perspectiva da TS, no contexto da Educação em Ciências, poderá promover a apropriação de conhecimentos científicos bem como contribuir para a formação de um sujeito crítico capaz de enfrentar os problemas sociais, além de conscientizá-los a respeitar o meio ambiente que está inserido e colaborar para a sustentabilidade socioambiental da realidade local, nacional e global (ARCHANJO JUNIOR; GEHLEN, 2020, p. 371).

Na relação com a educação, considera-se que as TSs podem colaborar com respostas mais adequadas aos problemas locais de comunidades específicas por meio da produção coletiva, e não apenas mercadológica. Mas, para isso acontecer, reitera-se a necessidade do engajamento coletivo de diversos atores sociais, com vistas à “transformação no modo de produzir dos homens” (LOMBARDI, 2014, p. 55).

Apresenta-se que a educação e as TSs orientam que os indivíduos-alunos poderiam desenvolver conjuntamente soluções para problemas locais com a produção coletiva ou ainda vislumbrar a inserção no mundo do trabalho, ao buscar melhorias para si e as comunidades em que estão inseridas. Mas isso seria “alcançado quando também ocorrer uma transformação da divisão social do trabalho que, com a abolição da diferença entre trabalho intelectual e trabalho manual, conduza a uma reaproximação entre a ciência e a produção” (LOMBARDI, 2014, p. 55).

Nesse sentido, a educação apresenta o desafio de não ser direcionada apenas para o trabalho sob o viés produtivo, precário, fragmentado, superficial e que apenas responde às “necessidades adaptativas, funcionais, de treinamento e domesticação do trabalhador, exigidas em diferentes graus, pelo mundo do trabalho na sociedade moderna, mas sim que a educação possa ter como preocupação fundamental o trabalho em sua forma mais ampla” (PIRES, 1997, p. 91). Com isso, há o trabalho “filosófico, trabalho que se expressa na práxis (articulação da dimensão prática com a dimensão teórica, pensada)” (*idem*).

Para superar o modo de produção que globaliza e domina a totalidade, isso não deve ocorrer “via redução e fechamento na particularidade, na pequenez, mas sim na incorporação da parte no todo e na construção de outro modo de produção também universalizante e totalizante” (ORSO, 2016, p. 151). Para o referido autor, não se alude à criação de um modo apenas para substituir o vigente, e sim ao desenvolvimento de outro “que supere e negue as contradições e os antagonismos presentes no atual modo de organização e produção societal” (*idem*).

Constata-se, pois, a importância da “eliminação da diferença entre trabalho manual e trabalho intelectual, entre concepção e execução, de modo a assegurar a todos os homens uma compreensão integral do processo de produção” (LOMBARDI, 2014, p. 54). Essa situação engloba uma educação que leva todos os indivíduos ao “desenvolvimento integral de todas as suas potencialidades, com [...] a combinação da educação intelectual com a produção material, da instrução com os exercícios físicos e estes com o trabalho produtivo” (*ibidem*, p. 55), e que vai ao encontro do preconizado pela economia solidaria e as tecnologias sociais. Todavia, Pires (1997, p. 91) argumenta que:

É claro que em alguns momentos deste processo educacional, especialmente no que diz respeito à formação profissional, a aprendizagem de habilidades, práticas e ações imediatas são necessárias, mas o que aqui se quer destacar, como contribuição do Método à educação, é que o processo educacional é mais amplo, não se esgota na dimensão prática, exige a construção da formação em sua totalidade, tem que contribuir para a formação de homens plenos, plenos de humanidade.

Dessa maneira, Lombardi (2014) explicita a imprescindibilidade de desenvolver a educação omnilateral na centralidade dialética do trabalho enquanto princípio educativo e em contraposição à unilateralidade da educação burguesa. Enquanto formação e TSs, deveria seguir a lógica de ser uma educação que permita aos indivíduos “um desenvolvimento integral de suas potencialidades” (*ibidem*, p. 54).

Certamente, para a superação de contradições que cerceiam tais assuntos, ainda sob as condições econômicas, sociais e políticas da forma capitalista de produção, é importante “avançar na construção dos germes dessa educação” (LOMBARDI, 2014, p. 45) de forma a propiciar a

“formação de trabalhadores mais conscientes e menos alienados. Uma educação que, superando a divisão entre trabalho manual e intelectual, entre saber e fazer, entre trabalho, instrução e ginástica, volte-se para a formação integral do homem” (*idem*). Nesse sentido, Saviani (1986, p. 14) explica os fundamentos da proposição do trabalho como princípio educativo:

Na verdade, todo sistema educacional se estrutura a partir da questão do trabalho, pois o trabalho é a base da existência humana, e os homens se caracterizam como tais [à medida que] produzem sua própria existência, a partir de suas necessidades. Trabalhar é agir sobre a natureza, agir sobre a realidade, transformando-a em função dos objetivos, das necessidades humanas. A sociedade se estrutura em função da maneira pela qual se organiza o processo de produção da existência humana, o processo de trabalho.

Diante disso, pensa-se em um processo de trabalho que engloba a educação humana direcionada à formação dos indivíduos, de mundo e da sociedade. Por meio das TSS, pode-se colaborar com a formação por ela permitir o uso de diferentes saberes em uma práxis para intervir e desenvolver potencialidades do ser humano na busca de outra perspectiva.

Nesse contexto, é importante compreender a necessidade de indicar a junção “da educação intelectual com a produção material, da instrução com os exercícios físicos e estes com o trabalho produtivo” (LOMBARDI, 2014, p. 54). Assim se propicia, aos indivíduos dessa formação, um desenvolvimento integral de potencialidades e do processo de produção, e não apenas a criação e a “predominância de uma formação mais aligeirada e de nível menos elevado dirigida para um público beneficiário menos privilegiado economicamente que se encontra em processo de exclusão social e que necessita de ações educativas mais ampliadas e integradas” (MATOS; LIMA, 2016, p. 200).

Portanto, trata-se de desenvolver uma educação para superar as referidas conjunturas e cujas características propiciem “o acesso à cultura universal, aos bens decorrentes dela; numa educação que permita o desenvolvimento de todas as dimensões e potencialidades e garanta a emancipação humana” (ORSO, 2016, p. 151). Desse modo, pode-se utilizar do trabalho e da educação, das tecnologias sociais, da economia solidária, da arte e da cultura com vistas ao desenvolvimento dos sentidos para os indivíduos em sociedade não se embrutecerem diante das mazelas sociais e contradições existentes.

Abordar essas questões comprova que diversas práticas sociais adaptadas ao contexto das ideias hegemônicas se relacionam com diferentes ocupações no mundo do trabalho e que podem ser extremamente funcionais ao capital, com participação direta no movimento da reprodução e ampliação. Hespanha (2009, p. 60) exprime que “a reestruturação das economias e dos mercados de trabalho tem favorecido o recrudescimento das atividades informais mesmo nos países mais desenvolvidos”. Perante isso, há, por parte dos “governos, a consciência de que essas atividades desempenham um importante papel de adaptação às situações de crise e, por essa razão, é feita acerca delas uma avaliação menos negativa” (*idem*).

É necessário, portanto, se atentar aos diferentes modos de inserção da força de trabalho no processo de produção de mercadorias e serviços, entre elas as formas flexíveis, precárias e informais de trabalho, pois, muitas vezes, as TSS, o trabalho e a educação são tratados como tal no contexto da inovação ou estão a seu serviço.

3. ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (TSS)

Em resposta à entrevista sobre a proposta da economia solidária realizada por Paixão (2018, p. 3), a pesquisadora da temática e docente de Psicologia Social e do Trabalho, Sylvia Leser

de Mello, em 2018, explicita que a economia solidária é simplesmente o que se “propõe: uma outra economia, na qual não há um patrão e não há um empregado. Uma economia feita coletivamente e acompanhada democraticamente pelo conjunto dos trabalhadores envolvidos”. Desse modo:

A decisão e a organização do trabalho estão nas mãos, na cabeça, na inteligência dos trabalhadores. Não tem um patrão, mas um coletivo de pessoas que vivem de um trabalho que é essencial para eles, mas sem subordinação, sujeição. O controle é feito coletivamente, nas assembleias e através da discussão dos problemas. É um socialismo do trabalho. Igualdade, liberdade de dizer que não concorda ou que concorda, e democracia: esses são os princípios da economia solidária, do cooperativismo (PAIXÃO, 2018, p. 3).

Trata-se, portanto, de uma “economia dos(as) trabalhadores(as), com caráter coletivo, igualitário e democrático” que proporciona “uma economia autogerida, ou seja, sem intermediários [...] na qual trabalhadores(as), organizados(as) em empreendimentos coletivos, realizam juntos(as) toda a variedade de atividades necessárias para a vida em sociedade” (ESTEVES; ANDRADA, 2021, p. 36).

Essas iniciativas de desenvolvimento coletivo “são tão antigas e presentes que nos levam a ver a economia solidária como vertente da luta histórica dos(as) trabalhadores(as) de resistência ao avanço do capitalismo³” (ESTEVES; ANDRADA, 2021, p. 36). De acordo com Varanda e Bocayuva (2009, p. 29), elas apresentam o desenvolvimento e a “ampliação do escopo de programas e políticas de economia solidária, a dimensão formativa, inserida nos sistemas formais de educação” em todos os níveis de formação, inclusive nos cursos rápidos de formação profissional.

Assim, “a formação de um sujeito que possa se posicionar criticamente aos mecanismos de subordinação e controle praticados no mercado formal de trabalho apresenta-se como uma necessidade às estratégias de afirmação da economia solidária” (VARANDA; BOCAYUVA, 2009, p. 29) na sociedade de classes. Nesse constante desafio, a economia solidária é “um movimento de segundo grau, que atrai, põe em rede e aglutina, trabalhadores(as) de outros movimentos sociais, com reivindicações e processos organizativos próprios” (ESTEVES; ANDRADA, 2017, p. 177). Desse modo:

[...] trabalhadores assentados da reforma agrária, atingidos por barragens, pescadores, ribeirinhos, agricultores familiares, trabalhadores de fábricas recuperadas, catadores de resíduos urbanos, artesãs, artistas de rua, usuários de serviços de Saúde Mental, membros de comunidades tradicionais se encontraram e, de alguma forma, amalgamaram suas lutas na Economia Solidária (ESTEVES; ANDRADA, 2017, p. 177).

Diante disso, convém distingui-la de outras formas produtivas por se integrarem

[...] todas as formas de associação produtiva entre trabalhadores como alternativa ao desemprego, falta de rendimento e marginalização pelo mercado de trabalho.

³ “O sistema capitalista se estabeleceu para manter ricos os que já são ricos, a classe possuidora de capital, por meio do recebimento de lucros, juros e rendas pagos pelo conjunto das atividades da economia, ou seja, ao fim e ao cabo, pagos pelo trabalho. No capitalismo há um ato que caracteriza o sistema econômico: a obtenção de excedente, seja pela extração de mais valia (trabalho não pago) ou de lucro, seja comercial ou financeiro. Nas empresas capitalistas o excedente gerado é utilizado para pagar os lucros dos sócios ou acionistas, os juros dos investidores e a renda imobiliária dos proprietários. Todo o sistema econômico capitalista é regido e medido por essa lógica, a tal ponto de a eficiência das empresas ser confundida com a lucratividade dos negócios” (ESTEVES; ANDRADA, 2021, p. 40).

Situadas no domínio do que convencionalmente tem sido designado de autogestão e cooperação, estas formas caracterizam-se por um conjunto de princípios que as permite distinguir de outras modalidades de empreendedorismo. Dentre esses princípios, destacam-se: a autogestão e cooperação no trabalho, a participação, o igualitarismo, a autossustentação, o desenvolvimento humano e a responsabilidade social. A sua filosofia é a da solidariedade e não a do dinheiro ou a do poder administrativo (HESPANHA, 2009, p. 61).

A referida visão representa alguns movimentos contraditórios e que às vezes precisam ser resolvidos ou abarcados pela economia solidária, denominados de *vertentes*, a exemplo da economia informal, do empreendedorismo e do cooperativismo. Na realidade, esse tipo de economia “não é informal, ela é uma luta contra a informalidade, [...] não é o empreendedorismo, mas seu contrário, [...] não equivale ao cooperativismo, pois é maior e o inclui” (ESTEVEES; ANDRADA, 2021, p. 42). Certamente,

[...] há muitos coletivos de trabalho informais na Economia Solidária, podem ser agrupamentos transitórios, formados por trabalhadores(as) que se unem para realizar um evento, como uma feira ou um festival, ou coletivos de trabalho solidário que emergem no interior de atividades informais preexistentes, no seio de relações de trabalho familiares ou comunitárias. Porém, a Economia Solidária não é um campo de relações de trabalho informais e precárias em si, mas o seu oposto: representa, no interior da viração familiar ou individual, a busca e experimentação de formas organizativas coletivas que possibilitem a conquista do direito ao trabalho associado digno, formal e regulado (ESTEVEES; ANDRADA, 2021, p. 42).

Existe um direcionamento do empreendedorismo para o individual, sem considerar a realidade social; logo, a economia solidária e as TSs devem se voltar ao coletivo. Nesses termos,

enquanto o discurso empreendedor veicula o heroísmo, enfatizando a capacidade individual, o “espírito empreendedor” e o “comportamento proativo” como fundamentais para a superação de dificuldades estruturais que são tratadas como problemas de ordem pessoal ou subjetiva, a ética solidária entende que a emancipação social, econômica ou política só é possível coletivamente, a partir do reconhecimento recíproco e da luta coletiva pela transformação das condicionantes estruturais que possibilitam a dominação e produzem a pobreza. Em outras palavras, enquanto a “ética do herói” incentiva a superação individual da pobreza por meio da competição de todos contra todos, a ética da coletividade promove a solidariedade como condição para a transformação social, política e econômica (ESTEVEES; ANDRADA, 2021, p. 42).

No quesito cooperativismo, é importante apreender que:

[...] embora o cooperativismo e o associativismo sejam formas organizativas coletivas importantes para os(as) trabalhadores(as) da Economia Solidária, constituindo um amplo repertório de experiências com as quais é possível aprender sobre erros e acertos históricos, não se deve confundir as formas organizativas com o movimento social de resistência que as inclui, que é a Economia Solidária (ESTEVEES; ANDRADA, 2021, p. 42).

Portanto, há diversas necessidades de outro modo de produção, e a relação entre o “lado solidário e o lado empreendedor destas iniciativas explica-se pela necessidade de novas modalidades de associativismo num período marcado pela globalização econômica, o sistema das cadeias produtivas e a crise do sistema de trabalho assalariado” (HESPANHA, 2009, p. 61), e também a pandemia da covid19. Além disso, preocupa-se em “escapar ao desemprego massivo e à exclusão social dos trabalhadores a que estes fatores têm conduzido sobretudo na periferia

do sistema mundial” (*idem*). Com a formação obtida, os indivíduos visam a outro modo de produção para tentarem sair do desemprego, da informalidade e da precariedade por meio de trabalhos com cooperativas, economia solidária e TSs.

Nesse contexto, Oliveira (2008) frisa a necessidade da autogestão como um tipo de administração no qual todos os que atuam nos empreendimentos econômicos solidários (ESs) têm direitos iguais nas tomadas de decisões e no capital, o que corresponde a um diferencial dos ESs em detrimento a empresas capitalistas. O autor vai ao encontro da crítica ao capitalismo, relativa ao poder centralizado e à propriedade privada dos meios de produção que perpetuam a “valorização simultânea das vantagens da cooperação em torno de objetivos de melhoria das condições de vida e da eficiência econômica para um uso mais adequado e flexível dos recursos, incluindo o trabalho” (HESPANHA, 2009, p. 61).

Amorim e Araújo (2004, p. 50) revelam que, no III Fórum Social Mundial, realizado em 2003, foi suscitado um diferenciado e exclusivo “espaço para a Economia Solidária dentro da estrutura do governo, com o objetivo de potencializar, fomentar e garantir um ambiente que fosse mais favorável aos empreendimentos, em termos de políticas públicas”. Cumpre afirmar que isso também perpassa assuntos de TSs para transformação social e uso na economia solidária.

No referido contexto, Antunes, Raslan e Pagotto (2018, p. 99) reiteram a “necessidade de uma secretaria em um ministério para auxiliar esses cooperativistas a continuar a concorrer com pequenos empresários e outros trabalhadores cooperativados, além das grandes empresas”. Essa situação viabilizou a propagação de um fictício otimismo sobre as cooperativas, mas, na realidade, é “um movimento imanente ao desenvolvimento contraditório do capitalismo, que gera um emaranhado de elementos que têm o potencial de superar o capital” (*ibidem*, p. 101). Caso sejam conduzidos e compreendidos de maneira adequada pelos indivíduos livremente associados (sujeitos históricos), os elementos antagônicos podem suplantar o capitalismo – esses assuntos, inclusive, se relacionam diretamente com as TSs, pois apresentam elementos em comum e que direcionam para transformações no modo de produção.

Houve outras ações concernentes ao desenvolvimento social e econômico do Brasil com o advento da Secretaria de Inclusão Social (Secis), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e de outros órgãos federais, para que a economia solidária fosse desenvolvida de fato. Após 2015, essas políticas passaram a ser sucateadas e abandonadas, sem incentivo para continuar o crescimento (ANTUNES; RASLAN; PAGOTTO, 2018), o que impactou significativamente os empreendimentos econômicos solidários já existentes e aqueles que estão em vistas de surgirem e ainda fazerem uso de tecnologias sociais oriundas da relação com a educação. Assim:

Em 2016, o governo de Michel Temer (MDB) rebaixou a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senae) a subsecretaria. Para 2018, o orçamento previsto é de 15 milhões de reais. Em 2014, o valor chegou a 129,9 milhões, cerca de nove vezes maior. A situação política, segundo os membros da ITCP, configura um dos agravantes da situação das incubadoras e da economia solidária. (PAIXÃO, 2018, p. 7).

Os aspectos supracitados também se relacionam com as TSs, porque elas não podem ser entendidas isoladamente por se apresentarem em um contexto que gera efeitos e resultados na sociedade. Elas ora se aproximam do desenvolvimento ora são afastadas da evolução devido às transformações nas políticas públicas de acordo com as mudanças de governos. Apoiada nas TSs, a economia solidária se engaja “pela redução das desigualdades sociais existentes, nesse sentido, a TS fomenta a produção de bens e serviços que atendam as reais necessidades dos indivíduos, produtores e consumidores, subvertendo a lógica da tecnologia convencional” (JESUS; ALMEIDA, 2019, p. 87).

Nesse aspecto, exemplificam-se as experiências e os desafios vivenciados pelas produtoras rurais do município de Santa Luz, no Território do Sisal, na Bahia, as quais estão organizadas em empreendimentos econômicos solidários. Esse aspecto pode servir de informação e estudos de empreendimentos para auxiliar na formação de outros frente as situações desafiadoras as quais a pandemia da covid19 trouxe para trabalhadores e trabalhadoras. Nesse ínterim abarca outros dirigentes, indivíduos que fazem TSs, governos, estudantes e professores por ser o começo de uma busca por novas formas de produção, ainda que esteja no capitalismo vigente:

[...] as mulheres têm buscado encontrar meios favoráveis para a produção de artesanato (palha e sisal) e de alimentos derivados de frutas e da mandioca. Essas modalidades de organização e produção *requerem ferramentas* que consigam atender as demandas não apenas locais, mas a inserção destas nos mercados diversos, de modo que o retorno financeiro consiga minimamente suprir suas necessidades e de suas famílias. Desse modo, a auto sustentabilidade desses EES requer não só máquinas e equipamentos ágeis e modernos, mas *metodologias adequadas* ao contexto de trabalho coletivo na perspectiva da produção qualificada e autogestão adequada ao negócio sem perder a identidade e os princípios da economia solidária. É nesse contexto que *a TS deve se fazer presente*, de modo a alterar significativamente a vida dos sujeitos (JESUS; ALMEIDA, 2019, p. 85, grifos das autoras).

Assim, constata-se necessidades a serem supridas pelas TSs e economia solidária, em uma convergência de ações para manter o vínculo baseado na autogestão e na solidariedade. Portanto:

O fortalecimento da economia solidária *demand*a o desenvolvimento de técnicas e insumos produtivos que sejam *compatíveis* com a limitada capacidade de investimentos dos empreendimentos solidários e que possam ser utilizados para a produção de bens e serviços acessíveis as camadas populares [...] os empreendimentos solidários, baseados na auto gestão coletiva dos processos de trabalho, *necessitam de uma tecnologia qualitativamente distinta da utilizada pelas empresas capitalistas* (VARANDA; BOCAUYVA, 2009, p. 98, grifos das autoras).

Em uma pesquisa originada do Seminário de Tecnologia Social e Economia Solidária: Estratégias de Formação e Desenvolvimento Local, obteve-se o seguinte resultado sobre as TSs e a economia solidária:

[...] registrou-se um consenso entre as identidades e o potencial sinérgico existente entre esses dois conceitos e suas respectivas formas de implementação. Essas identidades e sinergias baseiam-se na convergência *entre a tentativa de construção de novas formas de organização social da produção*, presentes em ambos os casos, na adoção pelos empreendimentos solidários de técnicas produtivas inovadoras, compatíveis com a sua estrutura de custos e com o padrão de consumo da sua clientela (majoritariamente formada por segmentos populares) e no fato de que *tanto a tecnologia social quanto a economia solidária visam à redução das desigualdades sociais e à repartição mais equitativa do poder político e econômico* (VARANDA; BOCAUYVA, 2009, p. 116, grifos das autoras).

Tanto as TSs quanto a economia solidária vislumbram superar aspectos da sociedade desigual por meio da solidariedade. No entanto, é preciso se atentar à análise da temática, pois o direcionamento pode vir imbuído de valores para justificar conjuntos de intenções colocados à “disposição dos indivíduos” para superar a economia informal e se tornar solidária ou social. Cabe enfatizar que a solidariedade precisa estar calcada como um “valor socialista vital e uma grande fonte de poder emancipador. A alternativa hegemônica da classe não vencerá sem a plena solidariedade com seus mais diversos setores” (MÉSZÁROS, 2011, p. 153).

Isso deve ser direcionado pela classe trabalhadora, com a participação social em que os sujeitos que a compõem podem gerir o controle alternativo para não se integrar ao sistema, sem aceitar “como sua condição ‘natural’ e permanente de existência o destrutivo (e autodestrutivo para a classe) modo de reprodução societária do capital, pleno de antagonismos” (MÉSZÁROS, 2011, p. 153). Como movimento de classe, a economia solidária, por um lado:

[...] representou o esforço dos trabalhadores e trabalhadoras organizados, realizando uma articulação para juntar uma infinidade de interesses atomizados, criando cooperativas e associações que pudessem se relacionar e praticar ações solidárias em contraponto ao movimento da economia de mercado, que tem como objetivo central o lucro e a manutenção do pensamento hegemônico capitalista (FERNANDES, 2020, p. 46).

Por outro lado, é válido toda e qualquer tentativa para superar a lógica produtiva e destrutiva do sistema capitalista. Ainda que isso tenha sido feito, havia outro movimento no sentido da cooperação mais utilitarista, ou seja:

Ao mesmo tempo em que esse esforço era feito, o capital, representado por sua estrutura social como o Sistema S, aliado à indústria do conteúdo, como a Fundação Roberto Marinho, entre outras instituições, formava o inconsciente coletivo da absoluta maioria da classe trabalhadora. A série de vídeos “Cooperar, bom negócio” (CANAL FUTURA, 2011), produzido em parceria entre Canal Futura e SEBRAE, mostra a ótica da cooperação a partir da lógica instrumental e utilitarista. A série de materiais do SEBRAE “Empreendimentos Coletivos: cooperar para competir” reunida em 2019 é ainda mais evidente em demonstrar a cooperação pela lógica utilitarista (FERNANDES, 2020, p. 46).

Contradições são apontadas e questionáveis, inclusive no Projeto de Lei (PL) nº 4.685 (BRASIL, 2012), que passou a tramitar no Senado Federal como PL nº 6.606 (BRASIL, 2019), que “dispõe sobre os empreendimentos de economia solidária, a Política Nacional de Economia Solidária e o Sistema Nacional de Economia Solidária”. Apesar dos esforços e das influências (in)diretas, não há uma legislação vigente para regulamentar esses empreendimentos, bem como a economia solidária e as TS. Apesar disso, a referida economia é amplamente descrita como indicativo para as mulheres-alunas desenvolverem seus empreendimentos, o que colabora para a economia de mercado ou informal, ainda que de maneira precária em algumas oportunidades.

Portanto, “ao longo dos anos, a ES foi ‘flexibilizando’ suas diretrizes. Enquanto movimento, passou a assumir uma condição de Política Pública, desenvolvendo um papel importante para as alternativas de trabalho e renda pretendidas pelos governos [...]” (FERNANDES, 2020, p. 15-16). Assim, a economia solidária está amplamente difundida no Brasil e faz parte de um processo político que ainda caminha a passos lentos, mas necessário, e

[...] como parte desse processo, é influenciada por diversas vertentes políticas históricas, está completando pouco mais de 30 anos de existência, enquanto movimento de resistência dos trabalhadores e trabalhadoras em quase toda a América Latina e em outros países na Europa e no continente africano. E, no contexto político e econômico de sua existência, foi gestada, desenvolvida, acomodada e deformada pelos interesses e decisões dos sujeitos envolvidos em sua construção teórica e prática. No seu momento embrionário, entre as décadas de 1980/1990, as forças políticas que atuaram na construção da ES perseguiram uma lógica de pensamento bem próximo ao ideário anticapitalista, autogestionário, emancipatório e desenvolvido nas bases da educação popular (FERNANDES, 2020, p. 15).

Apesar das articulações, autores como Wellen (2012), Carleial e Paulista (2008) justificam que um empreendimento econômico solidário no mercado capitalista apresenta dificuldades em produzir lucratividade por estarem submetidos à lógica do capital e terem suas ações invalidadas e usurpadas. Outro ponto indica que:

[...] tanto as tecnologias sociais podem ser adotadas por empresas capitalistas (seja por interesses econômicos, como estratégia de marketing ou por necessidade de legitimação social) quanto as tecnologias convencionais podem ser utilizadas por empreendimentos solidários (inclusive por dificuldades de acesso a tecnologias alternativas) (VARANDA; BOCAYUVA, 2009, p. 116).

No quesito fracasso e perda do direcionamento do empreendimento solidário, Wellen (2012) enfatiza que isso ocorre porque, em suas atividades econômicas, são relegadas a solidariedade e a autogestão para enfrentar o (e tentar se igualar ao) mercado capitalista. Fernandes (2020) destaca a existência de sistemas de gestão de associações ou cooperativas organizadas sob o viés gerencialista das empresas capitalistas, com gerentes e colaboradores para competirem no mercado de trabalho.

Aliás, “não faz parte do bojo teórico [...] e nem de sua construção a ideia de ‘profissionalização’, mas se ‘encosta’ na economia de mercado quando as práticas se aproximam das relações necessárias à distribuição das diversas formas de produção” (FERNANDES, 2020, p. 47). Desse modo, o autor assevera que a lógica produtiva e destrutiva do sistema capitalista está “carregada de gerencialismo no sentido de competição de mercado” (*idem*) e que:

Embora as bases da Economia Solidária tenham se fundado no movimento cooperativista associativo e autogestionário, escolheu-se à época denominar as organizações como “empreendimentos”, o que induziu com o tempo essas organizações a se assemelharem com a construção liberal que Schumpeter (1997) qualificou de empreendedorismo, criando uma contradição permanente para a EPS [economia popular solidária] quando se diz um movimento anticapitalista, mas que age assemelhadamente, quando não da mesma forma, que uma organização explicitamente capitalista no que tange ao ato de empreender (FERNANDES, 2020, p. 47).

Ainda assim, Farias (2013) afirma que a economia solidária não representa nem uma nova economia nem é solidária, mas se constitui por organizações autogestionárias que estão em constantes rupturas e complementaridades no modo de produção capitalista. Nesse viés, percebe-se uma relação com o pensamento de Marx (2014, p. 388) quando postula que, “se a força produtiva social desenvolvida pela cooperação aparece como força produtiva do capital, a cooperação aparece como forma específica do processo de produção capitalista”.

Quando há apenas a reprodução de algo nas TSs, sem levar em consideração as necessidades e a voz da população, torna-se impossível “participar nos debates das definições dos rumos da coletividade com igualdade se não se conhecer efetivamente a comunidade vivenciada, o mundo ao seu redor e os seus mecanismos de funcionamento” (MARTINS *et al.*, 2020, p. 45).

Sobre a emancipação e a autonomia desenvolvida pelas TSs, há uma dificuldade dos atores sociais para conceituá-la no contexto do movimento da economia solidária no Brasil, pois, ora a “tecnologia social mostrou-se como uma estratégia para um modelo de desenvolvimento econômico e social a ser seguido, ora apenas como uma ferramenta coadjuvante desse modelo para resolução de problemas pontuais” (BEATRIZ; CARVALHO, 2018, p. 1).

As autoras ainda revelam que as dificuldades ocorrem em virtude da “baixa escolaridade dos atores sociais para conseguirem discriminar entre o que é uma Tecnologia Social de uma

Tecnologia Convencional” (BEATRIZ; CARVALHO, 2018, p. 1), pois, frequentemente, a discussão reside apenas no campo teórico e não é realizada com esses indivíduos. Portanto, as reflexões apresentadas remetem às inúmeras contradições e aos desafios no desenvolvimento das TSs pelos atores sociais que delas se utilizam.

Para superar essa situação deve haver outra forma de sociedade que, para Antunes (2011, p. 16), “será dotada de sentido e efetivamente emancipada quando as suas funções vitais, controladoras de seu sistema sociometabólico forem efetivamente exercidas de modo autônomo pelos produtores livremente associados”. O trabalho se torna essencial como princípio educativo e categoria central para a percepção das práticas sociais, inclusive a educação, como elemento fundante da sociabilidade, na qual o indivíduo produz os próprios meios e se qualifica para a vida com pleno gozo de suas funções primordiais:

No seio da produção material, o trabalho não pode se emancipar a não ser que: 1º. seu conteúdo social esteja assegurado; 2º. revista-se de um caráter científico e apareça diretamente como tempo de trabalho geral; dito de outra forma, deixar de ser o esforço do homem, simples força natural em estado bruto que sofreu um adestramento determinado para chegar a ser a atividade do sujeito que regula todas as forças da natureza no seio do processo de produção (MARX, ENGELS, 2004, p. 50).

O movimento a ser feito vai ao encontro da resistência em limitar o trabalho como artefato isolado e sem sentido para afirmar o seu valor por ser um determinante da (re)produção da vida humana. Teoricamente, esses aspectos são ressaltados em documentos que regem tanto as TSs e a economia solidária, mas, na prática, isso não ocorre devido a dificuldades, carências e contradições apresentadas anteriormente e que se inserem no mercado de trabalho e na educação. Há uma tendência política de usar essas ações para considerar o trabalho um princípio educativo no qual o homem passa a ter habilidades e capacidades de produzir os próprios meios de vida e, por meio dele, se educa e se transforma a partir da elaboração do conhecimento, mas há muito a ser feito para alcançar essa meta livre da precariedade e das mazelas sociais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para as TSs e a economia solidária participarem ativamente dessa conjuntura capitalista em que o Brasil se encontra, é preciso não se limitar a sanar questões pontuais, assistenciais, causais e paliativas, mas ir além, com políticas que “apoie e estimulem esta opção e que as organizações acautelem que o uso do trabalho na dependência do mercado não venha a gerar formas encobertas de proletarização” (HESPANHA, 2009, p. 62).

Apesar das contradições e particularidades inerentes à economia solidária, cabe ressaltar que não se tem a pretensão de esgotar o assunto. Assim como acontece no movimento da referida economia, as TSs também perpassam diversas nuances conceituais e ideológicas que podem colaborar como estratégias na manutenção e naturalização dos processos de precarização do trabalho e da educação. Um exemplo disso é a ideia amplamente difundida de que a parcialização do ensino sob viés pelo qual é preciso somente treinar, adestrar e instrumentalizar o trabalhador com informações técnicas de mercado para viabilizar o seu desempenho nesse contexto.

É importante propiciar questionamentos acerca das ideias hegemônicas e investir em desenvolvimento da consciência crítica dos indivíduos, inclusive nos processos de formação, para contraporem, romperem e superarem valores apenas mercadológicos. Para tanto, a educação pode colaborar com essa ruptura enquanto política de formação e em conformidade com sua relação às TSs, à economia solidária e em observância aos encadeamentos existentes no mundo do trabalho.

As TSs devem se voltar ao desenvolvimento de um trabalho no qual todos participam de maneira efetiva, embora isso não ocorra com frequência. Por seu turno, os indivíduos precisam se apropriar desse trabalho como atividade essencial e concreta; e a formação ofertada necessita ser revista para que ela atenda à finalidade de transformação social, sem ser apenas uma educação tecnicista, limitadora e que dissemina o individualismo como forma de desenvolvimento e conhecimento.

Portanto, a economia solidária é um projeto de sociedade que visa superar a concepção capitalista de lucro. Trata-se de um outro projeto social, voltado para uma outra economia que, aliada ao uso das tecnologias sociais, abrem caminho para outras formas de organização econômica capazes de superar os desafios humanos contemporâneos, como a pandemia da covid19, bem como das diversas contradições que foram amplamente debatidas neste artigo.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Telmo; SCHOLZ, Robinson Henrique; CARGNIN, Tiago de Mello; HOSSEIN, Tatiana Spíndola. Tecnologia social e economia solidária: desafios educativos. **Revista Diálogo**, Canoas, n. 18, p. 13-35, 2011. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Dialogo/article/view/101>. Acesso em: 8 jul. 2022.

AMORIM, Brunu Marcus F.; ARAÚJO, Herton Ellery. Economia Solidária no Brasil: novas formas de relação de trabalho? **Cadernos IPEA**, Brasília, v. 9, n. 24, p. 35-43, 2004. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5251/1/bmt_n.24_economiasolidbrasil.pdf. Acesso em: 2 mar. 2019.

ANTUNES, Ricardo. A substância da crise. 2011. In: MÉSZÁROS, Istvan (Org.). **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo; RASLAN, Filipe; PAGOTTO, Claudete. As resistências do trabalho no espaço da produção no Brasil. 2018. In: HENRIQUES, Flávio Chedid; ADDOR, Felipe; MALINA, André; ALVEAR, Celso Alexandre Souza de (Orgs.). **Tecnologia para o desenvolvimento social: diálogos**. Nides – UFRJ; Marília: Lutas Anticapital, 2018, p. 91- 115.

ARCHANJO JUNIOR, Miguel Guilhermino de; GEHLEN, Simoni Tormohlen. A Tecnologia Social e sua contribuição para a educação em ciências. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 20, p. 345-374, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/18873>. Acesso em: 8 jul. 2022.

BARTH, Enise; ANES, Carlos Eduardo Ruschel; BOTELHO, Louise de Lira Roedel. Tecnologia Social. In: GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein (Org.). **Dicionário de desenvolvimento regional e temas correlatos**. 2. ed. Uruguaiana: Conceito, 2021, p. 853-857. Disponível em: https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PGDRA/Dicionario_Desenvolvimento_Regional_Portugues_-_2.VRA_2021.pdf. Acesso em: 6 jan. 2022.

BEATRIZ, Marilene Zazula; CARVALHO, Maria Luísa. O lugar da Tecnologia Social no Plano Nacional de Economia Solidária. In: CONGRESSO DE PESQUISADORES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2., 2018, São Carlos. **Anais...** São Carlos, 2018. Disponível em: <http://conpes.ufscar.br/anais-ii-conpes>. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 4.685, de 8 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2012.

Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=06A4E59526FDE35B138D9ECD87BB0278.node1?codteor=1107737&filename=Avulso+PL+4685/2012. Acesso em: 8 jul. 2018.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 6.606, de 19 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre os empreendimentos de economia solidária, a Política Nacional de Economia Solidária e o Sistema Nacional de Economia Solidária. Brasília: Senado Federal, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=55913>. Acesso em: 7 jul. 2022.

CARLEIAL, Liana; PAULISTA, Adriane. Economia solidária: uma utopia transformadora ou política de controle social? In: GEDIEL, José Antônio Peres (Org.). **Estudos de direito cooperativo e cidadania**. Curitiba: Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR, 2008, p. 9-40. v. 2.

COSTA, Patrícia Lino; PELATIERI, Patrícia. O mercado de trabalho entre 2012 e 2019: um olhar multidimensional. **Ciências do Trabalho**, São Paulo, n. 16, p. 1-9, 2019. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/240>. Acesso em: 19 jul. 2020.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: velhas desigualdades e mais precarização. **Boletim Especial 8 de março – Dia da Mulher**, São Paulo, [s.n.], p. 1-9, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/mulher.html>. Acesso em: 12 abr. 2022.

ESTEVES, Egeu Gomez; ANDRADA, Cris. O que é economia solidária? In: LEONARDI, Fabricio Gobetti *et al.* (Orgs.). **Metodologias participativas para a construção de uma educação em direitos humanos**. [s.l.]: Alameda, 2021, p. 36-44. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/354451523_O_QUE_E_ECONOMIA_SOLIDARIA. Acesso em: 2 dez. 2021.

FARIAS, José Henrique de. **As organizações coletivistas de produção associada e a autogestão social**. 2013. Disponível em: <http://www.workerscontrol.net/ptpt/authors/organizacoes-coletivistas-de-producao-associada-e-autogestao-social>. Acesso em: 12 dez. 2019.

FERNANDES, José Eduardo. **Formação e qualificação para o trabalho solidário: o desenvolvimento da Economia Popular Solidária nas práticas do Cieps/UFU**. 2020. 136f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/29020>. Acesso em: 8 jun. 2021.

HESPANHA, Pedro. Da expansão dos mercados a metamorfose das economias populares. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Campinas, v. 84, p. 49-63, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/33784>. Acesso em: 5 ago. 2017.

JESUS, Selma Glória de; ALMEIDA, Aelson Silva de. Cooperativa Rede de Produtoras da Bahia: contribuição da Tecnologia Social para o protagonismo das mulheres rurais no território do Sisal. In: ALMEIDA, Aelson Silva de; AZEVEDO, Alessandra; BESNOZIK, Maria Helena da Rocha (Orgs.). **Sociedade, inovação e Tecnologia Social**. Cruz das Almas: UFRB, 2019, p. 75-107.

LITS UFRJ-Macaé. **Laboratório Interdisciplinar de Tecnologia Social**. Disponível em: https://www.instagram.com/lits_ufrj/. Acesso em: 6 dez 2021.

LOMBARDI, José Claudinei. Educação e ensino em Marx e Engels. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Londrina, v. 2, n. 2, p. 20-42, ago. 2010. Disponível em: <http://>

www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/11022015_jose_claudinei_lombardi_9581-26714-1-pb.pdf. Acesso em: 8 fev. 2021.

LOMBARDI, José Claudinei. Modo de produção, transformações do trabalho e educação em Marx e Engels. In: LOMBARDI, José Claudinei; LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana (Orgs.). **Mundialização do trabalho, transição histórica e reformismo educacional**. Campinas: Librum, 2014, p. 11-59. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/epositorioo-do-trabalho>. Acesso em: 10 jul. 2019.

MARTINS, Luciane Patricio Barbosa; ANTUNES, Ludmila Rodrigues; SILVA, Esther Pinho da; SILVA, Evelyn Lopes Pereira da. Tecnologias Sociais, seus usos e significados – a experiência do Catálogo de Tecnologias Sociais da Universidade Federal Fluminense. **Revista Internacional de Tecnología, Ciencia y Sociedad**, Madrid, v. 8, n. 2, p. 97-109, Ene. 2020. Disponível em: <https://journals.gkacademics.com/revTECHNO/article/view/2168>. Acesso em: 1º jun. 2020.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política – livro I**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. v. 1.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos sobre educação e ensino**. São Paulo: Centauro, 2004.

MATOS, Francilene do Rosário de; LIMA, Lucinete Marques. PRONATEC como expressão de política pública brasileira: concepção, amplitude e reações. **Educação e Emancipação**, São Luís do Maranhão, v. 9, n. 3, p. 187-217, 2016. Disponível em: <http://www.periodicos eletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/1065>. Acesso em: 10 jul. 2019.

MENDES, René. **Grupo estudará os efeitos das novas formas de trabalho na vida dos trabalhadores**. USP, São Paulo, 2019, [n.p.]. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/noticias/novas-formas-do-trabalho>. Acesso em: 2 ago. 2020.

MÉSZÁROS, Istvan. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

OLIVEIRA, Paulo de Salles. Economia solidária [Entrevista]: Entrevista com Paul Singer. Estudos Avançados. São Paulo: Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v22n62/a20v2262.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2022.

ORSO, Paulino José. Os desafios da formação do educador na perspectiva do marxismo. In: LOMBARDI, Jose Claudinei (Org.). **Crise capitalista e educação brasileira**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2016.

PAIXÃO, Mayara. Conheça o projeto de extensão universitária fundado pelo economista Paul Singer. **Jornal da Unicamp**, Campinas, 2018, [n.p.]. Disponível em: <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2018/05/conheca-o-projeto-de-extensao-universitaria-fundado-pelo-economista-paul-singer/>. Acesso em: 2 abr. 2019.

PIRES, Marília Freitas de Campos. O materialismo histórico-dialético e a educação. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 83-94, ago. 1997. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/30353/S1414-32831997000200006.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 jul. 2022.

SAVIANI, Dermeval. O nó do ensino de 2º grau. **Bimestre**, São Paulo, n. 1, out. 1986. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/50210/29403>. Acesso em: 9 jul. 2022.

VARANDA, Ana Paula de Moura; BOCAJUVA, Pedro Cláudio Cunha. **Tecnologia Social, autogestão e economia solidária**. Rio de Janeiro: Fase; Ippur; Lastro; UFRJ, 2009. Disponível em: <https://www.ctamt.org.br/storage/publicacao/publicacao/tecnologia-social.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2016.

WELLEN, Henrique. **Para a crítica da “Economia Solidária”**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

Recebido em: 28/07/2022

Aceito para publicação em: 04/11/2022